

LOCAL DE COMPARECIMENTO BIMESTRAL:

Fórum Júlio Fabbrini Mirabete

SRTVS, Q. 701, Bloco N, Lote 08, Térreo - Brasília-DF
Horário de atendimento: das 12h às 19h.

Apresentação bimestral remota pelo endereço eletrônico saref.tjdft.jus.br ou através do QR CODE ao lado:



CIDADES DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

“Não é necessária autorização judicial para viajar para as cidades abaixo relacionadas, desde que retorne no mesmo dia até às 22:00 h, nos primeiros seis meses de cumprimento de pena em regime aberto ou prisão domiciliar, e até 00:00h após este período.”

PORTARIA VEPERA 006/2020

Águas Lindas- GO	Planaltina de Goiás- GO	Dom Bosco- MG
Abadiânia- GO	Sítio D'abadia- GO	Flores de Goiás- GO
Alexânia- GO	São Gabriel- GO	Luziânia- GO
Alvorada do Norte- GO	Simolândia- GO	Mimoso de Goiás- GO
Buritópolis- GO	Uruana de Minas- GO	Novo Gama- GO
Cabeceiras- GO	Valparaíso de Goiás- GO	Padre Bernardo- GO
Cidade Ocidental- GO	Vila Propício- GO	Pintópolis- MG
Corumbá de Goiás- GO	Arinos- MG	Riachinho- MG
Damianópolis- GO	Águas Frias de Goiás- GO	Sto Antônio do Descoberto- GO
Formoso- GO	Alto Paraíso- GO	São João D'Aliança- GO
Formosa- GO	Buritis- MG	Unaí- MG
Mambai- GO	Bonfinópolis de Minas- MG	Uruçuia- MG
Natalândia- GO	Cabeceiras Grande- MG	Vila Boa- GO
Paracatu- MG	Cocalzinho- GO	
Pirenópolis- GO	Cristalina- GO	

ESCRITÓRIO SOCIAL: SIA trecho 2, 1835/1845. FUNAP/DF -2º andar, Guarã, Brasília/DF. (61) 3686-5097/ 5063/5059. esocial.funap@sejus.df.gov.br

ATENDIMENTO DEFENSORIA PÚBLICA: 2196-4300 (OPÇÃO 3)



TJDFT

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CALENDÁRIO VEPERA/DF

CONTATO:

E-mail: vepera.atendimento@tjdft.jus.br

Site: balcaovirtual.tjdft.jus.br



PRISÃO DOMICILIAR E LIVRAMENTO CONDICIONAL

2023

ATENÇÃO!

O não cumprimento das condições do benefício é falta grave que exigirá comparecimento à VEPERA para esclarecimentos. O não comparecimento poderá gerar mandado de prisão e regressão ao presídio.

O BENEFÍCIO DEPENDE DO SEU COMPORTAMENTO!

CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DA PRISÃO DOMICILIAR E LIVRAMENTO CONDICIONAL

- Comparecer bimestralmente à Vara de Execuções das Penas em Regime Aberto (VEPERA/DF), em um dos dias designados no calendário de apresentação, entregue nesta data, para informar e justificar suas atividades. A apresentação também poderá ser realizada remotamente, no mesmo período, através do endereço eletrônico saref.tjdf@tjdft.jus.br.
- Manter-se recolhido à sua residência de **22 horas às 5 horas**, salvo prévia autorização de prorrogação do horário de recolhimento por este Juízo, **durante os seis primeiros meses** de cumprimento de pena em regime aberto ou livramento condicional. Após este período, fica autorizado o recolhimento à residência de **0 hora às 5 horas**, também com exceção daqueles a quem previamente for autorizada a prorrogação de horário;
- Não se ausentar do Distrito Federal, sem prévia autorização deste Juízo, salvo para as cidades do entorno, devendo estar em casa até às 22 horas durante os seis primeiros meses e após este período até às 0 hora.
- Não mudar de residência sem prévia comunicação a este Juízo;
- Nunca portar armas de qualquer espécie;
- Evitar desentendimentos com familiares e estranhos, suprimindo as necessidades de seus dependentes e assumindo suas responsabilidades sociais;
- Comunicar a este Juízo, imediatamente, todos os fatos que lhe impeçam o cumprimento das obrigações que lhe são impostas na concessão do benefício de livramento condicional / prisão domiciliar;
- Sempre portar documentos pessoais, carta de livramento e, quando for o caso, autorização de viagem e autorização de prorrogação de horário;
- Submeter-se à fiscalização das autoridades encarregadas de supervisionar as presentes condições;
- Todo reeducando condenado ao pagamento de multa é intimado para pagar quando assina o termo de condições do benefício. O reeducando deve comparecer à VEPERA para pagar a multa que tenha sido imposta na condenação.
- Trazer o comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou declaração de duas pessoas idôneas) por ocasião da primeira apresentação bimestral à VEPERA ou imediatamente caso ocorra mudança no endereço antes informado;
- Permanecer na própria residência nos domingos e feriados por período integral durante os primeiros **02 MESES** de cumprimento do benefício, salvo prévia autorização deste Juízo.

COMPARECER NOS DIAS MARCADOS EM VERMELHO

JANEIRO 2023							FEVEREIRO 2023							MARÇO 2023							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4				1	2	3	4	
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11	
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18	
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25	
29	30	31					26	27	28					26	27	28	29	30	31		
ABRIL 2023							MAIO 2023							JUNHO 2023							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
						1			1	2	3	4	5	6				1	2	3	
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30		
30																					
JULHO 2023							AGOSTO 2023							SETEMBRO 2023							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
						1				1	2	3	4	5						1	2
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	
30	31													30	31						
OUTUBRO 2023							NOVEMBRO 2023							DEZEMBRO 2023							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2	
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	
														31							

LOCAL DE COMPARECIMENTO BIMESTRAL:

Fórum Júlio Fabbrini Mirabete

SRTVS, Q. 701, Bloco N, Lote 08, Térreo - Brasília-DF

Horário de atendimento: das 12h às 19h.

Apresentação bimestral remota pelo endereço eletrônico saref.tjdft.jus.br ou através do QR CODE ao lado:



ESCRITÓRIO SOCIAL: SIA trecho 2, 1835/1845. FUNAP/DF
-2º andar, Guará, Brasília/DF. (61) 3686-5097/ 5063/5059.

esocial.funap@sejus.df.gov.br

ATENDIMENTO DEFENSORIA PÚBLICA:
2196- 4300 (OPÇÃO 3)



TJDFT

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

VEPERA

Vara de Execuções da Penas em Regime Aberto

CALENDÁRIO VEPERA/DF

CONTATO:

E-mail: vepera.atendimento@tjdft.jus.br

Site: balcaovirtual.tjdft.jus.br



SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA

2023

ATENÇÃO!

O não cumprimento das condições do benefício é falta grave que exigirá comparecimento à VEPERA para esclarecimentos. O não comparecimento poderá gerar mandado de prisão e regressão ao presídio.

O BENEFÍCIO DEPENDE DO SEU COMPORTAMENTO!

SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA

- Comparecer bimestralmente à Vara de Execuções das Penas em Regime Aberto (VEPERA/DF), em um dos dias designados no calendário de apresentação, entregue nesta data, para informar e justificar suas atividades. A apresentação também poderá ser realizada remotamente, no mesmo período, através do endereço eletrônico saref.tjdft.jus.br.
- Comunicar com antecedência, ao Juízo da Vara de Execuções das Penas em Regime Aberto (VEPERA/DF), a eventual mudança de endereço residencial; Não portar armas de qualquer espécie;
- Não sair do Distrito Federal sem prévia autorização do MM. Juiz, por período superior a 30 dias, salvo para as cidades do entorno:
- Águas Lindas de Goiás - Luziânia - Arinos - Abadiânia - Mambá - Água Fria - Mimoso - Alexânia - Alto Paraíso - Novo Gama - Alvorada Norte - Paracatu - Buritis - Padre Bernardo - Buritinópolis - Pirenópolis - Bonfinópolis - Planaltina de Goiás - Riachinho - Cabeceiras - Cidade Ocidental - Sítio D'Abadia - Cocalzinho - Santo Antônio do Descoberto - Corumbá de Goiás - São Gabriel - São João D'Aliança - Cristalina - Simolandia - Damianópolis - Unai - Uruçuaia - Formoso - Flores de Goiás - Valparaíso de Goiás - Formosa - Vila Boa;
- Todo reeducando condenado ao pagamento de multa é intimado para pagar quando assina o termo de condições do benefício. O reeducando deve comparecer à VEPERA para pagar a multa que tenha sido imposta na condenação.

“OBS: O BENEFICIÁRIO FICA CIENTE, NESTA DATA, DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS PODERÁ GERAR MANDADO DE PRISÃO E REGRESSÃO AO PRESÍDIO”

COMPARECER NOS DIAS MARCADOS EM VERMELHO

JANEIRO 2023							FEVEREIRO 2023							MARÇO 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4				1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28					26	27	28	29	30	31	

ABRIL 2023							MAIO 2023							JUNHO 2023							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
						1			1	2	3	4	5	6				1	2	3	
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30		
30																					

JULHO 2023							AGOSTO 2023							SETEMBRO 2023							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
						1				1	2	3	4	5						1	2
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	
30	31																				

OUTUBRO 2023							NOVEMBRO 2023							DEZEMBRO 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30